

Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.	Cria a Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo e altera a denominação da Secretaria de Estado de Educação e Cultura para Secretaria de Estado de Educação, e dá outras providências.
Decreto nº 9.474, de 21 de janeiro de 1976.	Aprova o Regulamento da Lei nº 4.589, de 18 de novembro de 1975.
Lei nº 4.780, de 19 de junho de 1978.	Dispõe sobre a organização da Administração Estadual, estabelece diretrizes para a reforma, e dá outras providências.
Lei nº 4.953 , de 18 de março de 1981.	Dispõe sobre a reorganização administrativa da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.
Lei nº 5.397, de 13 de outubro de 1987.	Modifica a estrutura organizacional básica da Secretaria de Estado de Cultura, Desportos e Turismo, e dá outras providências.Republicada no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998.	Dispõe sobre a alteração na estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.178, de 30 de dezembro de 1998.	Dispõe sobre a criação dos cargos de Secretários Especiais de Estado, e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 13 de julho de 2001.
Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999.	Dispõe sobre a criação, estrutura e funcionamento das Secretarias Especiais de Estado e institui o Colegiado de Gestão Estratégica e dá outras providências.Republicado no D.O.E., de 24 de janeiro de 2003.
Lei nº 6.377, de 12 de julho de 2001.	Altera dispositivos da Lei nº 6.212, de 28 de abril de 1999, e dá outras providências.
Lei nº 6.477, de 8 de agosto de 2002.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata sobre a estrutura organizacional na Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, cria cargos, e dá outras providências.
Lei nº 6.574, de 18 de agosto de 2003.	Dispõe sobre a instituição dos cargos no âmbito da área artístico-cultural do Estado, reestrutura a Secretaria Executiva de Estado de Cultura – SECULT e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Cultura

PRINCIPAIS FINALIDADES:

Coordenar, promover, incentivar, difundir e executar ações ligadas à cultura em geral, incluindo teatros, patrimônio histórico e artístico, bem como gerenciar os Sistemas de Arquivos e Museus do Estado do Pará.

Inciso VI do Art.13 da LDO nº 7.722,15/07/13

LEGISLAÇÃO BÁSICA	EMENTA
Lei nº 6.552, de 27 de junho de 2003.	Altera a Lei nº 6.104, de 14 de janeiro de 1998, que trata da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Cultura, pertinente aos Museus do Estado do Pará, e dá outras providências.
Decreto nº 1.434, de 13 de dezembro de 2004.	Aprova o Regimento interno de Secretaria Executiva de Estado de Cultura - SECULT.
Lei nº 7.131, de 24 de abril de 2008.	Dispõe sobre a remuneração de Secretário-adjunto e dá outras providências.
Decreto nº.1.532, de 05 de março de 2009.	Altera dispositivos do Decreto nº 1.230, de 28 de agosto de 2008, que Constitui Núcleos de Gerenciamento para obras específicas e designa Coordenadores.
Lei nº 7.543 de 20 de Julho de 2011.	Dispõe sobre a reorganização da Estrutura Administrativa vinculações no ambito do Poder Executivo Estadual, e dá outras providencias.